



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

VOLUME 11, Nº 2219/2025, AÇAILÂNDIA, MA, QUARTA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2025 EDIÇÃO DE HOJE: 8 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2024.0308.2/PE/061/2023	1
EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2024.0119.3/PE/025/2023	2
EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2024.0122.5/PE/041/2023.	2
EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0713.3.TP/002/2022.	2
EXTRATO DO 5º(QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2021.0402.1/D/001/2021.	2

OUTRAS PUBLICAÇÕES

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS nº 026/2025	3
---	---

RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 015/2025	4
Inexigibilidade de Licitação nº 018/2025	4

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 69, DE 06 DE MAIO DE 2025.	4
--	---

PORTARIAS

PORTARIA Nº 742/2025 - GAB	5
PORTARIA Nº 741 de 06 de maio de 2025.	5

IPSEMA

DISPENSA

EXTRATO DO CONTRATO nº 015/2025.DISPENSA ELETRONICA Nº 003/2025	5
EXTRATO DO CONTRATO nº 016/2025.	6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB - CACS FUNDEB

Ofício Nº 024/2025	7
--------------------------	---

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2024.0308.2/PE/061/2023 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Esporte - SEMES e a empresa ULTRANET LTDA. **OBJETO:** O presente Termo tem por objeto, a prorrogação da vigência da contratação de empresa especializada para fornecimento de Internet Dedicado de 9 Gbps, com garantia de disponibilidade mensal de 99,9%, para atender a todas as necessidades de conectividade da Administração Municipal, incluindo roteadores, switches, cabos e demais dispositivos necessários para interligação da rede. Implementação e configuração da conexão IP Dedicado em todos os órgãos da Prefeitura Municipal de Açailândia, tanto na zona urbana quanto na zona rural. Manutenção preventiva e corretiva da conexão IP Dedicado, incluindo correção de eventuais falhas ou problemas que possam ocorrer na rede. Fornecimento de endereços IP's válidos, exclusivos, ipv4 /24 e ipv6 /48, para garantir a correta identificação e encaminhamento dos pacotes na rede. Cedência em regime de comodato do equipamento necessário para a conexão IP Dedicado para atender a Administração Pública Municipal. **DA VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Segunda" por mais 12(doze) meses, a contar do dia 9 de março de 2025 até 9 de março de 2026, ressalvado à Administração Pública, o direito de rescindir o presente termo aditivo após Homologação de uma nova licitação igual a este objeto, ora contratado. **DO VALOR:** Pelo período prorrogado a contratante pagará à contratada o valor de R\$ 6.510,36 (seis mil e quinhentos e dez reais e trinta e seis centavos). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 061/2023 e rege-se em conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE 15 - Secretaria Municipal de Esporte, PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0028.2-164.0000 - Manutenção da Secretaria de Esporte, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Luan Jarnel dos Reis Moreira, pela Contratante, Romulo da Silva Muniz - ULTRANET LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 6 de março de 2025. Luan Jarnel dos Reis Moreira - Secretário Municipal de Esporte

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2024.0308.2/PE/061/2023

Art. 2º. O Fórum Municipal de Cultura irá desenvolver suas atividades, como forma de discutir a política cultural do município, e eleger os conselheiros para compor o Conselho Municipal de Cultura.

Art. 3º. O secretário Municipal de Cultura expedirá as normas complementares à execução deste decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Açailândia, aos 06 (seis) dias do mês de maio do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

BENJAMIM DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 742/2025 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente o art. 73, inciso II, alínea "f",

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar processo administrativo para fins de desapropriação, mediante utilidade pública, para fins de ampliação da Escola Municipal Kiola Sarney, situada na Rua Lamante Junior, s/n, Vila Maranhão, deste município.

Art. 2º. Ficará a encargo da Superintendência Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SMHRF, os levantamentos necessários para localização da área que seja vizinha escola citada.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Infraestrutura deverá providenciar a avaliação patrimonial do terreno identificado pela Superintendência Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SMHRF, por meio do quadro de profissionais habilitados para elaborarem tal avaliação.

Art. 4º. Concluídas as tarefas assinaladas nos arts. 2º e 3º da presente portaria, encaminha-se os autos a Procuradoria-Geral do Município para fins de elaboração do Decreto de Desapropriação.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê - se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Açailândia, 07 (sete) dias do mês de maio do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

BENJAMIM DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 741 DE 06 DE MAIO DE 2025.

DESIGNA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE AÇAILÂNDIA - MA.

Benjamim de Oliveira, Prefeito do município de Açailândia, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica DESIGNADA a Comissão Organizadora da 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL a ser realizada nos dias 29 e 30 DE ABRIL DE 2025, com o tema "Igualdade e Democracia: Reparação e Justiça Racial", a qual terá a seguinte composição:

- I – Karla Janys Lima Nascimento - Presidente;
- II – Maria dos Reis Dias Rodrigues - Vice-presidente;
- III – Leidiane de Sousa S. Pereira - Coordenadora Geral;
- IV – Maria Divina Lopes - Coordenadora Adjunta;
- V – Deliane Santos Reis – Secretária Geral;
- VII – Fausto Ricardo Silva Sousa - Secretário Adjunto.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 06 de maio de 2025.

Prefeito(a) Municipal

IPSEMA

DISPENSA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2025.DISPENSA ELETRONICA Nº 003/2025

EXTRATO DO CONTRATO nº 015/2025.DISPENSA ELETRONICA Nº 003/2025. **PARTES:** Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA, pela **CONTRATANTE**; e a empresa SINONIMO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 38.490.988/0001-97, localizada na AV. Ferradura ,18 quadra 11 A lote 18, loteamento cidade nova-Davinópolis/MA CEP- 65.927-000, como **CONTRATADA**. **OBJETO:** contratação de pessoa (s) jurídica (s) para prestação de serviços em confecção de impressos gráficos para atender as necessidades diárias e/ou eventuais do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA, **BASE LEGAL:** Nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/21 e suas posteriores alterações, **VALOR TOTAL** de R\$ 6.890,00 (seis mil oitocentos e noventa reais). **DOTAÇÃO**

ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2025, Unidade Orçamentária: 09.272.0060.2.286-**ESPECIFICAÇÕES:** Manutenção Administrativa do IPSEMA; **ELEMENTO DAS DESPESAS:** 3.3.90.39.00.00–Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica-**FONTE DO RECURSO:** 802 - Recursos vinculados ao RPPS Taxa de adm. **SIGNATARIOS:** Josane Maria Sousa Araújo Carteira de identidade nº 000041752995-3 SSP/ MA, e do CPF Nº 401.094.293-20, Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA, pela **CONTRATANTE** Patrícia Martins de Oliveira, portadora do CPF nº 028.587.923-56, 0284604720041 SESP/MA, pela **CONTRATADA. FORO:** Comarca de Açailândia/MA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios no Município de Açailândia-MA-IPSEMA. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de maio de 2025. **VIGENCIA:** 07 de maio de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Josane Maria Sousa Araújo-Presidente do IPSEMA. Portaria Nº 024/2025-GAB.

DISPENSA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2025.

EXTRATO DO CONTRATO nº 016/2025. DISPENSA ELETRONICA Nº 003/2025.**PARTES:** Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA, pela **CONTRATANTE**; e a empresa GRAFICA J S SOBRINHO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.402.873/0001-81, localizada na Rua Arlindo Nogueira,1112-Bairro Nossa Sra. Das Graças, CEP: 64018-640-Teresina/PI, como **CONTRATADA. OBJETO:** contratação de pessoa (s) jurídica (s) para prestação de serviços em confecção de impressos gráficos para atender as necessidades diárias e/ou eventuais do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA, **BASE LEGAL:** Nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/21 e suas posteriores alterações, **VALOR TOTAL** de R\$ 4.802,00,00 (quatro mil oitocentos e dois reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2025, Unidade Orçamentária:** 09.272.0060.2.286-**ESPECIFICAÇÕES:** Manutenção Administrativa do IPSEMA; **ELEMENTO DAS DESPESAS:** 3.3.90.39.00.00–Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica-**FONTE DO RECURSO:** 802 - Recursos vinculados ao RPPS Taxa de adm. **SIGNATARIOS:** Josane Maria Sousa Araújo Carteira de identidade nº 000041752995-3 SSP/ MA, e do CPF Nº 401.094.293-20, Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA, pela **CONTRATANTE**. José de Sales Sobrinho, portador do CPF nº 718.233.603-00, 1452227 SSP PI, pela **CONTRATADA. FORO:** Comarca de Açailândia/MA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios no Município de Açailândia-MA-IPSEMA. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de maio de 2025. **VIGENCIA:** 07 de maio de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Josane Maria Sousa Araújo-Presidente do IPSEMA. Portaria Nº 024/2025-GAB.